



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº116/2018

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2019.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei nº 116/2018, o qual estima a receita do Município de Apucarana para o exercício de 2019, no montante de R\$ 372.703.049,05 (trezentos e setenta e dois milhões, setecentos e três mil, quarenta e nove reais e cinco centavos) e fixa a despesa em igual valor.

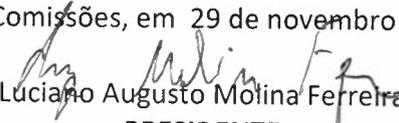
Sendo que R\$279.379.278,80 (duzentos e setenta e nove milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) do Orçamento fiscal, que inclui a **Arrecadação** Municipal Direta e Indireta e R\$ 93.323.770,25 (noventa e três milhões, trezentos e vinte e três mil, setecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) do Orçamento da Seguridade Social, que inclui a Arrecadação da Assistência Social e da Saúde.

A **Despesa** estima R\$ 233.352.053,80 (duzentos e trinta e três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e três reais e oitenta centavos) do Orçamento Fiscal, e R\$ 139.350.995,25 (cento e trinta e nove milhões, trezentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) do Orçamento da Seguridade Social, que é a soma das despesas da Assistência Social e da Saúde.

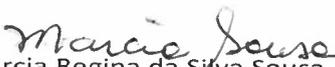
Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 29 de novembro de 2018.


Luciano Augusto Molina Ferreira

PRESIDENTE


Marcia Regina da Silva Sousa

SECRETÁRIA


Lucas Ortiz Leugi

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº116/2018

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2019.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, analisou o Projeto de lei nº 116/2018, o qual estima a receita do Município de Apucarana para o exercício de 2019, no montante de R\$ 372.703.049,05 (trezentos e setenta e dois milhões, setecentos e três mil, quarenta e nove reais e cinco centavos) e fixa a despesa em igual valor.

Sendo que R\$279.379.278,80 (duzentos e setenta e nove milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) do Orçamento fiscal, que inclui a **Arrecadação** Municipal Direta e Indireta e R\$ 93.323.770,25 (noventa e três milhões, trezentos e vinte e três mil, setecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) do Orçamento da Seguridade Social, que inclui a Arrecadação da Assistência Social e da Saúde.

A **Despesa** estima R\$ 233.352.053,80 (duzentos e trinta e três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e três reais e oitenta centavos) do Orçamento Fiscal, e R\$ 139.350.995,25 (cento e trinta e nove milhões, trezentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) do Orçamento da Seguridade Social, que é a soma das despesas da Assistência Social e da Saúde.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 29 de novembro de 2018.

Edson da Costa Freitas
SECRETÁRIO

Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Márcia Regina da Silva Sousa
RELATÓRA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº116/2018

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2019.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei nº 116/2018, o qual estima a receita do Município de Apucarana para o exercício de 2019, no montante de R\$ 372.703.049,05 (trezentos e setenta e dois milhões, setecentos e três mil, quarenta e nove reais e cinco centavos) e fixa a despesa em igual valor.

Sendo que R\$279.379.278,80 (duzentos e setenta e nove milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) do Orçamento fiscal, que inclui a **Arrecadação** Municipal Direta e Indireta e R\$ 93.323.770,25 (noventa e três milhões, trezentos e vinte e três mil, setecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) do Orçamento da Seguridade Social, que inclui a Arrecadação da Assistência Social e da Saúde.

A **Despesa** estima R\$ 233.352.053,80 (duzentos e trinta e três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e três reais e oitenta centavos) do Orçamento Fiscal, e R\$ 139.350.995,25 (cento e trinta e nove milhões, trezentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) do Orçamento da Seguridade Social, que é a soma das despesas da Assistência Social e da Saúde.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 29 de novembro de 2018.


Lucas Ortiz Leugi
SECRETÁRIO


Marcia Regina da Silva Sousa
PRESIDENTE


Franciley Preto Godói
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº116/2018

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2019.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei nº 116/2018, o qual estima a receita do Município de Apucarana para o exercício de 2019, no montante de R\$ 372.703.049,05 (trezentos e setenta e dois milhões, setecentos e três mil, quarenta e nove reais e cinco centavos) e fixa a despesa em igual valor.

Sendo que R\$279.379.278,80 (duzentos e setenta e nove milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) do Orçamento fiscal, que inclui a **Arrecadação** Municipal Direta e Indireta e R\$ 93.323.770,25 (noventa e três milhões, trezentos e vinte e três mil, setecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) do Orçamento da Seguridade Social, que inclui a Arrecadação da Assistência Social e da Saúde.

A **Despesa** estima R\$ 233.352.053,80 (duzentos e trinta e três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e três reais e oitenta centavos) do Orçamento Fiscal, e R\$ 139.350.995,25 (cento e trinta e nove milhões, trezentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) do Orçamento da Seguridade Social, que é a soma das despesas da Assistência Social e da Saúde.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 29 de novembro de 2018.

Franciley Preto Godói
PRESIDENTE

Gentil Pereira de Souza Filho
SECRETÁRIO

Antonio Carlos Sidrin
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E ORDEM PÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº116/2018

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2019.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E ORDEM PÚBLICA**, analisou o Projeto de lei nº 116/2018, o qual estima a receita do Município de Apucarana para o exercício de 2019, no montante de R\$ 372.703.049,05 (trezentos e setenta e dois milhões, setecentos e três mil, quarenta e nove reais e cinco centavos) e fixa a despesa em igual valor.

Sendo que R\$279.379.278,80 (duzentos e setenta e nove milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) do Orçamento fiscal, que inclui a **Arrecadação** Municipal Direta e Indireta e R\$ 93.323.770,25 (noventa e três milhões, trezentos e vinte e três mil, setecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) do Orçamento da Seguridade Social, que inclui a Arrecadação da Assistência Social e da Saúde.

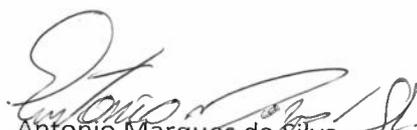
A **Despesa** estima R\$ 233.352.053,80 (duzentos e trinta e três milhões, trezentos e cinqüenta e dois mil, cinqüenta e três reais e oitenta centavos) do Orçamento Fiscal, e R\$ 139.350.995,25 (cento e trinta e nove milhões, trezentos e cinqüenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) do Orçamento da Seguridade Social, que é a soma das despesas da Assistência Social e da Saúde.

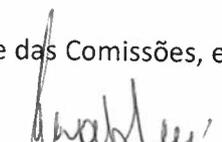
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 29 de novembro de 2018.


Antonio Marques da Silva
SECRETÁRIO


Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE


José Airton Deco de Araújo
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS ,SERVIÇOS PÚBLICOS,TRANSPORTE,URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº116/2018

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2019.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **OBRAS ,SERVIÇOS PÚBLICOS,TRANSPORTE,URBANISMO E HABITAÇÃO**, analisou o Projeto de lei nº 116/2018, o qual estima a receita do Município de Apucarana para o exercício de 2019, no montante de R\$ 372.703.049,05 (trezentos e setenta e dois milhões, setecentos e três mil, quarenta e nove reais e cinco centavos) e fixa a despesa em igual valor.

Sendo que R\$279.379.278,80 (duzentos e setenta e nove milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) do Orçamento fiscal, que inclui a **Arrecadação** Municipal Direta e Indireta e R\$ 93.323.770,25 (noventa e três milhões, trezentos e vinte e três mil, setecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) do Orçamento da Seguridade Social, que inclui a Arrecadação da Assistência Social e da Saúde.

A **Despesa** estima R\$ 233.352.053,80 (duzentos e trinta e três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e três reais e oitenta centavos) do Orçamento Fiscal, e R\$ 139.350.995,25 (cento e trinta e nove milhões, trezentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) do Orçamento da Seguridade Social, que é a soma das despesas da Assistência Social e da Saúde.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 29 de novembro de 2018.

Antônio Carlos Sidrin
SECRETÁRIO

Gentil Pereira de Sousa Filho
PRESIDENTE

Marcia Regina da Silva Sousa
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA

PROJETO DE LEI Nº116/2018

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2019.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA**, analisou o Projeto de lei nº 116/2018, o qual estima a receita do Município de Apucarana para o exercício de 2019, no montante de R\$ 372.703.049,05 (trezentos e setenta e dois milhões, setecentos e três mil, quarenta e nove reais e cinco centavos) e fixa a despesa em igual valor.

Sendo que R\$279.379.278,80 (duzentos e setenta e nove milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) do Orçamento fiscal, que inclui a Arrecadação Municipal Direta e Indireta e R\$ 93.323.770,25 (noventa e três milhões, trezentos e vinte e três mil, setecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) do Orçamento da Seguridade Social, que inclui a Arrecadação da Assistência Social e da Saúde.

A Despesa estima R\$ 233.352.053,80 (duzentos e trinta e três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e três reais e oitenta centavos) do Orçamento Fiscal, e R\$ 139.350.995,25 (cento e trinta e nove milhões, trezentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) do Orçamento da Seguridade Social, que é a soma das despesas da Assistência Social e da Saúde.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 29 de novembro de 2018.


José Ailton Deco de Araújo

PRESIDENTE


Antônio Marques da Silva

RELATOR


Franciley Preto Godói
SECRETÁRIO